

RUA JOAQUIM TARSO GALLACE ZAMBOM

Decreto nº 7270 de 21-07-1982

Protocolado nº 5.951 de 26-02-1982, em nome do vereador
José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 28 do Parque Santa Bárbara

Início na rua 1

Término na divisa do loteamento

Parque Santa Bárbara

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José
Nassif Mokarzel.

JOAQUIM TARSO GALLACE ZAMBOM

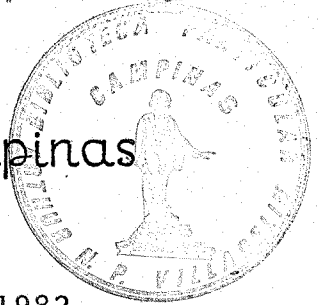
O vereador Nassif Mokarzel fez acompanhar esta indicação com a seguinte justificativa:

"Joaquim Tarso Gallace Zambom nasceu em Campinas e faleceu em 27-03-1981, em trágico acidente no bairro do Taquaral. Pessoa bondosa, sempre dedicada à família, caráter exemplar era ainda dotado de espírito filantrópico o que o fazia admirado e respeitado por todos. Era mecânico em oficina de sua propriedade no Jardim Bela Vista. Ante exposto, entendemos justo o ora proposto."

coar



Câmara Municipal de Campinas
Estado de São Paulo



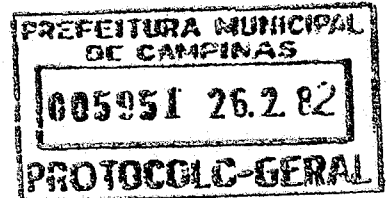
Campinas, 12 de fevereiro de 1982

C.O.A.R.

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "JOAQUIM TARÇO GALLACE ZAMBOM" para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Sugerimos, se possível, seja uma rua no Parque Santa Bárbara.

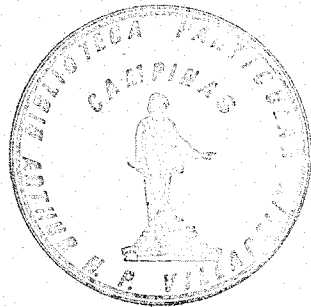
Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

Handwritten signature of José Nassif Mokarzel

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

Handwritten signatures and stamps (including CRB) covering the bottom half of the document.

J U S T I F I C A T I V A

Joaquim Tarço Gallace Zambom, nasceu em Campinas e faleceu em 27 de março de 1981, em trágico acidente no bairro do Taquaral. Pessoa bondosa, sempre dedicada a família, caráter exemplar era ainda dotado de espírito filantrópico o que o fazia admirado e respeitado por todos.

Era mecânico em oficina de sua propriedade no Jardim Bela Vista.

Ante o exposto, entendemos justo o ora proposto.

X

JOSÉ NASSIF MOKARZEL.

*Glória**[Handwritten signatures]*



DECRETO N.º. 7.270 DE 21 DE JULHO DE 1982

DENOMINA "JOAQUIM TARSO GALLACE ZAMBOM"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficará denominada "RUA JOAQUIM TARSO GALLACE ZAMBOM" a Rua 28 do Parque Santa Bárbara, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 5951, de 26 de fevereiro de 1982, por indicação do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito